

situação de mobilidade especial, no termo do exercício transitório de funções dirigentes, ou seja, em 1 de Agosto de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 21 566/2007

Considerando que a atribuição do prémio de mérito constitui um testemunho de apreço e uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares ou colectivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na integração profissional de pessoas com deficiência;

Considerando que, nos termos do despacho n.º 12 008/99 (2.ª série), de 24 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Junho de 1999, o júri do concurso é nomeado, em cada ano, por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;

Considerando que as diversas entidades com assento no júri indicaram já os respectivos representantes;

Assim, ao abrigo do n.º 11 do referido despacho, determino o seguinte:

1 — É nomeado o júri do concurso do prémio de mérito referente ao ano de 2006, constituído pelas seguintes personalidades:

Coronel Manuel da Costa Braz, que preside.

Dr. Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, em representação do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Dr.ª Helena Silva, em representação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Dr. Domingos Marques Alves Rosa e Dr. Rogério Manuel Dias Cação, em representação das entidades representativas das pessoas com deficiência.

Dr. Camilo Rodrigues e Prof. Jerónimo de Sousa, em representação das entidades que actuam no domínio da reabilitação profissional das pessoas com deficiência.

Dr. António Vergueiro e Dr.ª Florbela Leopoldo, em representação das associações de empregadores.

José António Silveira Subtil e Ana Paula Viseu Esteves, em representação das associações sindicais.

Engenheira Cátia Rosas e Dr.ª Rosa Maria Neves Lucas Neto, em representação do sector cooperativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 232/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 47/81, a fls. 51 v.º e 52 do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal — AURPIS;

Sede — Rua de Paiva Coelho, 47, Seixal;

Fins:

Apoiar os cidadãos na velhice e invalidez, as crianças, os jovens e as famílias;

Instalar, administrar e manter lares para idosos, centros de dia e de convívio, creches e demais instalações de apoio necessárias às actividades praticadas pela instituição;

Promover o bem-estar social e económico de todos os associados e utentes;

Colaborar com os órgãos de poder local de modo a promover e incentivar iniciativas de carácter sócio-económico e médico-sanitárias na sociedade em que se insere;

Prestar assistência sócio-económica, médico-sanitária e cuidados continuados aos associados e utentes.

6 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611046930

Declaração (extracto) n.º 233/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 36/82, a fls. 134 e 134 v.º do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 14 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — CRIT — Centro de Reabilitação e Integração Torrejano (denominação anterior — Centro de Recuperação Infantil Torrejano);

Sede — Avenida do Bom Amor, Casal das Vinhas Mortas, Torres Novas;

Fins — promover a adaptação do indivíduo mental ou fisicamente diminuído à família e, com esta, à sociedade, visando, sobretudo, a sua educação, valorização e integração sócio-profissional.

6 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611046933

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 106/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 3/2007 ao estabelecimento denominado Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, sito na Rua de Carlos Oliveira, 14, rés-do-chão e 1.º, Paivas, freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, L.ª, requerente Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, L.ª.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — CATL;

Lotação máxima — 20 crianças com idades a partir dos 6 anos, por turno.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

3 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*.

2611046953

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1540/2007

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 230/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «4 — O grupo assim constituído deve apresentar aos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, até 30 de Setembro de 2008, relatório fundamentado sobre a reavaliação identificada no n.º 1.» deve ler-se «4 — O grupo assim constituído deve apresentar aos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, até 30 de Setembro de 2007, relatório fundamentado sobre a reavaliação identificada no n.º 1.»

28 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.